OGU 2023 – 2024 REGRAS PARA CONTRATAÇÃO



INTRODUÇÃO

Por que entender as regras para contratos com recursos do OGU é essencial?

A correta gestão de contratos que utilizam recursos do Orçamento Geral da União (OGU) é fundamental para assegurar o desenvolvimento sustentável de políticas públicas, a execução de obras de infraestrutura e a oferta de serviços essenciais à população brasileira.

Os recursos do OGU são provenientes dos tributos pagos pelos cidadãos e têm como objetivo promover o bem-estar social e o crescimento econômico. Entretanto, a complexidade das normas que regem sua aplicação pode dificultar o trabalho de gestores públicos e instituições parceiras.

Nos últimos anos, mudanças significativas na legislação foram implementadas para aumentar a transparência, simplificar os processos e garantir maior eficiência no uso desses recursos. É nesse contexto que se destacam as Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU nº 33/2023, nº 28/2024 e nº 29/2024, que modernizam e detalham as diretrizes para contratação, execução e prestação de contas de projetos financiados pelo OGU.

Este e-book foi criado com o objetivo de:

- 1. Resumir os principais pontos das portarias: Explicando de forma objetiva o que mudou e como aplicar as novas regras.
- 2. Orientar gestores públicos e parceiros: Fornecendo dicas práticas para evitar irregularidades e otimizar os processos.
- 3. Facilitar a conformidade legal: Reduzindo os riscos de penalidades e garantindo que os projetos estejam alinhados com os padrões exigidos.

Quem deve ler este material?

- Gestores públicos municipais, estaduais e federais.
- Técnicos e equipes de controle interno de órgãos públicos.
- Organizações da sociedade civil que atuam em parcerias com o governo.
- Qualquer pessoa interessada na gestão eficiente de recursos públicos.

Por que as mudanças são importantes?

A aplicação correta das normas das portarias não apenas previne irregularidades e promove eficiência administrativa, mas também reforça a confiança da sociedade nos processos de gestão pública. Cada contrato firmado com recursos do OGU reflete um compromisso com o desenvolvimento do Brasil.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

1. Principais Regras da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 estabelece diretrizes para contratos com recursos do OGU, visando maior eficiência e alinhamento às normas de gestão pública.

Destaques principais:

1. Planejamento obrigatório:

A contratação deve ser precedida por um Plano de Trabalho detalhado, incluindo:

- Estudo de viabilidade técnica.
- Análise de custos e benefícios.
- Cronograma físico-financeiro.

O planejamento visa evitar atrasos e garantir a correta aplicação dos recursos.

2. Critérios de elegibilidade:

- Os proponentes precisam comprovar:
- Capacidade técnica: Experiência no objeto do contrato.
- Regularidade fiscal: Certidões negativas e registros atualizados.
- Capacidade financeira: Recursos próprios ou garantias suficientes para cumprir contrapartidas.

3. Monitoramento contínuo:

As contratações devem incluir mecanismos de acompanhamento, como:

- Relatórios de progresso periódico.
- Adoção de ferramentas tecnológicas para rastrear o cumprimento de metas e etapas do cronograma.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024

2. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024: Novidades e Alterações

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024 introduziu mudanças importantes para flexibilizar e modernizar as contratações.

O que mudou?

1. Flexibilidade nos contratos:

- Introdução de contratos por escopo para projetos de curta duração, permitindo ajustes mais rápidos às necessidades locais.
- Ideal para contratos menores ou com prazos de execução reduzidos.

2. Prazos otimizados:

As aprovações de propostas foram simplificadas:

- Utilização de plataformas digitais para envio, análise e aprovação.
- Redução do prazo médio de aprovação de 120 para 90 dias.

3. Novos indicadores de desempenho:

Além de metas físicas e financeiras, os contratos passam a incluir indicadores como:

- Impacto social: Benefício direto à população-alvo.
- Impacto ambiental: Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais.

Exemplo prático:

Antes: Obras de pavimentação financiadas apenas com base no menor custo.

Agora: Obras incluem análise de impacto ambiental e melhoria da mobilidade urbana.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

3. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024: Enfoque em Controle e Prestação de Contas

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024 reforça as obrigações de controle e prestação de contas, buscando maior transparência e integridade nos contratos.

Novidades e exigências:

1. Digitalização de processos:

Todos os processos de prestação de contas devem ser feitos por meio de plataformas digitais, incluindo:

- Envio de relatórios.
- Upload de comprovantes de execução e notas fiscais.
- O objetivo é reduzir falhas manuais e melhorar a rastreabilidade.

2. Penalidades claras:

- Irregularidades na aplicação dos recursos serão tratadas de forma mais rígida:
- Advertência em casos leves.
- Suspensão de novos repasses em casos graves.
- Responsabilização jurídica de gestores.

3. Auditorias periódicas:

- Ampliação da frequência de auditorias para contratos de maior valor ou complexidade.
- Relatórios das auditorias serão disponibilizados publicamente para aumentar a confiança da sociedade.

Dica prática:

Use ferramentas como o Transfere GOV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse) para gerenciar todas as etapas.

Link de acesso: <u>Transferegov.br</u>

04

ORIENTAÇÕES GERAIS

4. Boas Práticas para Contratação com Recursos do OGU

Passos essenciais para uma gestão eficiente:

- 1. Planeje com antecedência:
- Elabore um cronograma detalhado, com etapas claras de execução.
- Inclua uma análise de riscos e estratégias de mitigação.
- 2. Documentação em dia:
- Atualize periodicamente certidões, licenças e registros necessários.
- Armazene digitalmente para fácil acesso.
- 3. Capacitação da equipe:
- Realize treinamentos frequentes para os gestores e técnicos envolvidos nos contratos.
- Incentive o uso de ferramentas tecnológicas modernas.
- 4. Use ferramentas digitais:
- Utilize sistemas como o Transfere GOV para gerir contratos e acompanhar repasses.
- Integre softwares de gestão interna para otimizar processos.

Seja um exemplo prático de sucesso:

Estima-se que municípios, que aplicaram as boas práticas descritas acima, reduziram em 20% o tempo necessário para aprovar e executar contratos de obras públicas, além de evitar pendências fiscais.

CONCLUSÃO

Conclusão

Cumprir as novas regras é essencial para garantir eficiência e legalidade.

Este e-book buscou simplificar os principais pontos das Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU nº 33/2023, nº 28/2024 e nº 29/2024. Compreender e aplicar essas normas é um passo importante para uma gestão pública responsável, eficiente e em conformidade com as exigências legais.

Links de acesso às Portarias:

<u>PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 — Transferegov.br</u>

PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU N° 28, DE 21 DE MAIO DE 2024 — Transferegov.br

PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU N° 29, DE 22 DE MAIO DE 2024 — Transferegov.br